



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO



DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

Política de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação

Reunião do Comitê de Segurança de TI
29/06/2017

■ RESOLUÇÃO Nº 211 DO CNJ (de 15 de dezembro de 2015)

ENTIC-JUD: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;

Objetivo 8: Aprimorar a Segurança da Informação;

Art. 9º: Cada órgão deverá elaborar e aplicar política, **gestão e processo de segurança da informação** a serem desenvolvidos em todos os níveis da instituição, por meio de um C.G.S.I, e em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo CNJ;

Estruturas Organizacionais e Macroprocessos

II – Macroprocesso de Segurança da informação

■ INTRODUÇÃO: O que é e como é uma PSTI

Política de
Segurança

Define aquilo que a Organização permite, ou não, em termos de conduta para garantir a segurança de seus ativos. São controles administrativos; documentos com informações de como desempenhar as atividades;

Escopo

Somente Ativos ligados a TIC

Hierarquia

- **Decreto Jud. 631/2016**
- **Normas**
- **Procedimentos**

Estratégico

Tático

Operacional

■ INTRODUÇÃO: O que é e como é uma PSTI

Política de
Segurança

Define aquilo que a Organização permite, ou não, em termos de conduta para garantir a segurança de seus ativos. São controles administrativos; documentos com informações de como desempenhar as atividades;

Escopo

Somente Ativos ligados a TIC

Hierarquia

- **Diretrizes** Estratégico (constituição)
- **Normas** Tático (leis específicas)
- **Procedimentos Operacional** (como trabalhar)

■ INTRODUÇÃO: O que é e como é uma PSTI

Normas

- **Manuseio de informação**
- **Uso de Ativos (computadores, correio eletrônico, senhas...)**
- **Cópias de Segurança - Backups**
- **Acesso a Internet**
- **Respostas a incidentes**
- **Investigação e perícia forense**

■ PSTI no TJPR: OBJETIVO ESPECÍFICOS

I: Regulamenta a criação de normas e a estrutura organizacional para PSTI;

II e III: Trata da Confidencialidade;

IV: Trata da Integridade;

V: Trata da Disponibilidade;

VI: Ações de conscientização, capacitação e educação sobre STI

■ PSTI no TJPR: RESPONSABILIDADES

Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação: Propor e Acompanhar Planos de ação STI;
Propor Campanhas de conscientização;
Dirimir dúvidas e questões não contempladas na PSTI;
Deliberar sobre as propostas de normas;

DTIC: Elaborar normas para:

- Gerenciar Identidade e controle de acesso lógico;
- Controle de acesso à Internet;
- Utilização do correio eletrônico institucional;
- Utilização de equipamentos de TI;
- Homologação de Softwares;
- Inventário de recursos computacionais;
- Plano de continuidade dos negócios;
- Monitoramento e auditoria.

Divisões e Ass.: Elaborar e propor procedimentos.

Diretor DTIC: Deliberar e dirimir dúvidas sobre os procedimentos.

Fluxo de uma norma:

Interno ao DTIC

Gestão de Riscos

- Gera a “Declaração de Aplicabilidade” – Tabela Anexo A ISO 27001

Divisão de Governança

- Define quem escreverá os Controles de Segurança - NORMAS

Equipe responsável

- Elabora a NORMA

Comite Gestor de DTIC

- Avalia impacto da norma em todo o DTIC

Comite de Segurança de TI

- Valida a Norma para todo o TJPR

Presidente

- Aprova a Norma transformando-a em Portaria

■ NS-002: Controle de Acesso a *Internet*

Motivação

- *Internet* é amplamente utilizada com necessidades diretas as atividades funcionais;
- Principal meio de disseminação de conteúdo malicioso.

Principais assuntos

- Padronizar a forma de acesso (proibir acessos a *Internet* sem segurança);
- Regular as liberações e bloqueios assim como os procedimentos para tratar exceções e/ou necessidades de alteração dos padrões;
- Permite o DTIC gerir os recursos de acesso a *Internet* para priorizar os tráfegos de serviços prestados pelo TJPR;
- Regulamenta o monitoramento e auditoria do acesso da *Internet*.

■ NS-003: Serviço de Correio Eletrônico

Motivação

- Um dos principais meios de comunicação (interno e externo);
- Atualmente é o principal meio de ataque digital.

Principais assuntos

- Definição dos recursos:
 - Caixa Postal: Individual - Corporativa Interna - Corporativa Externa;
 - Grupos de Distribuição.
- Regulamenta o proprietário para cada recurso, suas responsabilidades e os procedimentos para a gerência dos mesmos;
- Melhores práticas para utilização dos recursos, limites e restrições;
- Regulamenta o monitoramento e auditoria do acesso da Internet.

DTIC – Divisão de Sistemas de Comunicação

dsc-ssc@tjpr.jus.br

(41) 3250-6332



DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO